

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, CEP 96.203-900 http://ppgcs.furg.br/	
---	---	---

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019 - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO**.

1. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, grau de mestre.

2. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de mestrado no ano de 2020 estão apresentadas no ANEXO 1, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e a temática para a qual está se candidatando. A seleção e classificação para bolsas de mestrado será realizada, posteriormente, em edital específico.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (ANEXO 2).

Desta forma, serão oferecidas até 23 vagas no total. Sendo que destas, até 05 vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 18, para a ampla concorrência. O/a candidato/a deverá se inscrever nas vagas de ações afirmativas e, caso seja aprovado, este passará por uma seção de confirmação pela comissão de heteroidentificação. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não- se enquadrarem nos critérios fenotípicos para cor da pele autodeclarada.

Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das

vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27 de setembro a 21 de outubro de 2019, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

4. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados, de forma legível, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) são:

- a) Cópia do Diploma de Mestrado (somente frente em PDF) ou Declaração de data marcada da defesa de dissertação com ciência do orientador;
- b) Cópia do documento de identificação (frente e verso no mesmo documento em PDF) ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as) e cópia do CPF (frente e verso no mesmo documento em PDF);
- c) *Curriculum vitae* no modelo Lattes (CNPq) formato COMPLETO, em PDF;
- d) Proposta de pesquisa que deverá estar articulada em uma das linhas de pesquisa e temática do PPGCS, em PDF e em português. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, devendo conter as seguintes seções:
 - Identificação (nome do candidato, título da proposta e indicação do provável orientador)
 - Resumo
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Materiais e métodos;
 - Cronograma de execução;
 - Recursos financeiros;
 - Impacto social e/ou científico;
 - Referências bibliográficas.

- e) Carta de recomendação de 2 (duas) pessoas (docente ou pesquisador que tenha currículo *lattes*) indicadas pelo candidato. A carta de recomendação (ANEXO 3) deverá ser enviada via e-mail para o PPGCS (pgcsaude@furg.br) diretamente pelo docente/pesquisador que preencheu a mesma.
- f) Candidatos negros (pretos e pardos) deverão apresentar: a) autodeclaração racial conforme instrução normativa 04/2019 da FURG (ANEXO 2). Cabe à Comissão de heteroidentificação do Edital a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele).
- g) Candidatos indígenas deverão apresentar: a) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; b) declaração original de Membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (ANEXO 2).
- h) Candidatos quilombolas deverão apresentar: a) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade ou comprovante ou declaração de residência em/na comunidade quilombola; c) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma (ANEXO 2).
- i) Candidatos que apresentem alguma deficiência deverão apresentar: a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: i) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; ii) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; iii) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer (ANEXO 2).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Homologação das Inscrições:

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a **totalidade** da documentação exigida no item 4, não sendo aceitas inscrições condicionais. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até 24 de outubro de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br> // e www.siposg.furg.br.

5.2. Seleção

O processo seletivo constará de **três etapas** a serem realizadas durante o período de 04 a 14 de Novembro de 2019.

Etapa I: Entrevista, com peso 2,0 (item 5.2.1).

Etapa II: Defesa da proposta de trabalho, com peso 5,0 (item 5.2.2).

Etapa III: Avaliação do currículo *lattes*, com peso 3,0 (item 5.2.3).

5.2.1 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

O local e o horário das entrevistas serão divulgados no dia 30 de outubro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br>/ e www.siposg.furg.br.

Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Serão avaliados os seguintes itens:

- a) histórico acadêmico;
- b) capacidade acadêmica;
- c) disponibilidade e interesse do candidato para a realização do curso.

Os candidatos aprovados na etapa I (resultados divulgados em 06 de novembro de 2019) passam para a etapa II do processo seletivo.

5.2.2 Defesa da proposta, de caráter eliminatório e classificatório

O candidato deverá apresentar oralmente o seu projeto de pesquisa utilizando recursos audiovisuais. A duração máxima da apresentação será de quinze (15) minutos. Em seguida, o candidato será arguido, por um período de até 15 minutos, por uma banca constituída por docentes da comissão de seleção, ou outro docente convidado pela comissão de seleção. A avaliação do candidato dar-se-á de acordo com os critérios a seguir discriminados:

1) Avaliação da proposta de pesquisa (estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa e viabilidade de execução (recurso financeiro e cronograma), com peso 5,0 (cinco);

2) Avaliação da apresentação oral e arguição do candidato (clareza, sequência lógica e adequação ao tempo, conhecimento teórico sobre a área do projeto, defesa do objetivo do projeto, capacidade de avaliar a viabilidade técnica no âmbito do PPGCS), com peso 5,0 (cinco).

O local e o horário das apresentações dos candidatos serão divulgados no dia 08 de novembro de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus Saúde, Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e www.siposg.furg.br

Esta etapa será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) e serão considerados aprovados os candidatos que lograrem nota sete (7,0).

5.2.3 Análise do *Curriculum vitae* (CV) formato Lattes (CNPq), de caráter classificatório.

Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato, quantitativamente. O CV *lattes*, acompanhado de documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha), juntamente com o ANEXO 4 preenchido adequadamente, deverá ser entregue impresso no ato da defesa da proposta de trabalho.

Para a pontuação do currículo, o somatório de cada candidato será convertido em *score-z* e as notas serão calculadas por meio de regressão linear simples. Candidatos que obtiverem a mediana da pontuação (percentil 50) receberão nota 6,0. (seis) Aos candidatos com pontuação acima de dois *scores-z*, será atribuído nota 10,0 (dez).

5.2.4 Entrevista e Defesa do Projeto à distância por Videoconferência

A critério da Comissão de Seleção, os candidatos poderão realizar a entrevista e defesa do projeto de tese por videoconferência. Para tanto, os candidatos deverão manifestar sua intenção no

momento da inscrição. Somente serão avaliados pedidos de entrevista e defesa de projeto de tese para candidatos que residam fora do estado do Rio Grande do Sul.

A realização da entrevista ou defesa de projeto de tese através de videoconferência deverá ser solicitada pelo candidato no formulário de inscrição. Os candidatos que optarem pela videoconferência serão responsáveis pelo encaminhamento, via SEDEX, da planilha de pontuação do currículo preenchida (ANEXO 4), acompanhada de cópia da documentação comprobatória conforme seção 4 (item 'g'). O SEDEX deve ter data de postagem até 21/10/2019 (final do período de inscrições). Após aprovação da solicitação pela Comissão de Seleção (indicada na homologação das inscrições), é recomendado ao candidato o contato prévio por e-mail (pgcsaude@furg.br) para agendar um teste de comunicação. O contato prévio é responsabilidade do candidato.

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista/defesa em um ambiente virtual compatível com o teste prévio realizado. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a videoconferência. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa, e o mesmo será desclassificado do processo seletivo. A critério da Comissão de Seleção, o horário poderá sofrer alterações em função de diferenças significativas de fuso horário.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão considerados **aprovados** os candidatos com nota final maior ou igual a cinco (**5,0**), considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis de acordo com temática para o qual o candidato se inscreveu. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na defesa da proposta de trabalho; (ii) maior nota na avaliação do CV lattes.

O resultado final será divulgado até o dia 20 de novembro de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus Saúde, rua Visconde de Paranaguá, 102, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e www.siposg.furg.br.

7. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazo de até 24

horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2020, com cronograma a ser divulgado oportunamente.

8.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no doutorado deverão obrigatoriamente ser portadores de diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Mestrado emitido pela instituição de origem. É vedada a matrícula condicional.

8.3 Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no doutorado deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (no caso, 2020) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	27 de setembro de 2019
Início das inscrições	27 de setembro de 2019
Término das inscrições	21 de outubro de 2019
Homologação das inscrições	24 de outubro de 2019
Prazo para recurso da homologação das inscrições	25 de outubro de 2019
Divulgação final da homologação das inscrições	28 de outubro de 2019
Realização da Etapa I – Entrevistas	04 a 06 de novembro de 2019
Divulgação do resultado da Etapa I	06 de novembro de 2019
Prazo para recurso do resultado da Etapa I	07 de novembro de 2019
Divulgação final do resultado da Etapa I	08 de novembro de 2019
Realização da Etapa II – Proposta de trabalho	11 a 13 de novembro de 2019
Divulgação do resultado da Etapa II	13 de novembro de 2019
Prazo para recurso do resultado da Etapa II	14 de novembro de 2019
Realização da Etapa III – Currículo	14 de novembro de 2019
Divulgação do resultado provisório	18 de novembro de 2019
Prazo para recurso do resultado provisório	19 de novembro de 2019

Conferência dos candidatos de ações afirmativas	20 e 21 de novembro de 2019
Prazo para recurso do resultado das ações afirmativas	22 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25 de novembro de 2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação da Pós-Graduação em Ciências da Saúde - FURG.

11. ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Área Acadêmica do Hospital Universitário da FURG, Miguel Riet Correa Jr.

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – 4º **Andar** – **SALA n° 418**

Bairro: Centro, Rio Grande, RS. CEP 96203-900

Fone: (53) 3237-4627 (Secretaria).

E-mail: pgcsaude@furg.br

Página do Programa de pós-graduação: <http://www.ppgcs.furg.br>

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

MIRELLE DE OLIVERIA SAES

SAMUEL DE CARVALHO DUMITH

VANUSA POUSADA DA HORA

RIO GRANDE, 23 DE SETEMBRO DE 2019.